

**ATA N.º 3/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

-----Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CERREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC. N.º 180/2002** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de construção n.º 56/2008, emitido em 15-04-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram iniciadas as obras no prazo fixado por lei, referente à ampliação na vertical de uma moradia existente e construção de um anexo, sito na Rua António Feteira, n.º 1, no lugar e freguesia de Pedreiras, em nome de *Álvaro Manuel Amado Morais Cabral e Outros*. -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 418/2003** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de construção n.º 25/2008, emitido em 04-02-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram concluídas as obras no prazo fixado na referida licença, referente à construção de um edifício destinado ao apoio de Apicultura, em Várzea, no lugar e freguesia de Serro Ventoso, em nome de *Nuno Manuel Marques Neto e Adelino Manuel da Silva Lourenço*.-----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 737/2006** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de autorização de construção n.º 43/2008, emitido em 10-03-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram iniciadas as obras no prazo fixado por lei, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros no lote 7 do loteamento sito em Corredoura, freguesia de São Pedro, em nome de *Adriano Miguel & Filhos, Lda*. -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 738/2006** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de autorização de construção n.º 44/2008, emitido em 11-03-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram iniciadas as obras no prazo fixado por lei, referente à construção

de uma moradia unifamiliar e muros no lote 8 do loteamento sito em Corredoura, freguesia de São Pedro, em nome de **Adriano Miguel & Filhos, Lda.** -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 70/2007** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de autorização de construção n.º 70/2008, emitido em 08-05-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram concluídas as obras no prazo fixado na referida licença, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros no lote 13 do loteamento sito em Albergaria, freguesia de Juncal, em nome de **Leonardo Vala & Cerejos - Soc. Imobiliária, Lda.** -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 71/2007** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de autorização de construção n.º 71/2008, emitido em 08-05-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram concluídas as obras no prazo fixado na referida licença, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros no lote 14 do loteamento sito em Albergaria, freguesia de Juncal, em nome de **Leonardo Vala & Cerejos - Soc. Imobiliária, Lda.** -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 243/2007** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de construção n.º 27/2008, emitido em 11-02-2008, com audiência prévia do interessado, porque as obras não foram concluídas no prazo fixado na referida licença, referente à construção de uma moradia, no prédio sito em Pousias, freguesia de Pedreiras, em nome de **Vânia Cristina Pinto Vieira e Tiago José Pereira de Almeida.** -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 465/2007** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de construção n.º 15/2008, emitido em 18-01-2008, com audiência prévia do interessado, porque não foram iniciadas as obras no prazo fixado por lei, referente à construção de um muro de vedação e suporte, a edificar no prédio sito em Barreiras - Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras, em nome de **MARGON - Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A.** -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----**PROC. N.º 28/2008** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar como caducado o alvará de construção n.º 14/2009, emitido em 06-03-2009, com audiência prévia do interessado, porque as obras não foram concluídas no prazo fixado na referida licença, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua das Gafarias, no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, em nome de **Juvelino Correia Baptista.** -----

-----Deliberado considerar a licença caducada.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador Rui Fernando Correia Marto que se ausentou da sala.-----

FORNECIMENTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA ABERTURA E FECHO DE VALAS NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 11 DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO (QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2014) - Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato para prestação do Serviço Contínuo de quinhentas horas de máquina retroescavadora para abertura e fecho de valas no concelho de Porto de Mós.

DIVERSOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE – FRENTE RIBEIRINHA – PORTO DE MÓS – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor:

“Tendo em conta que é o primeiro contrato de fornecimento de energia elétrica de BT –Normal, optou-se pela EDP em primeira análise.

Tendo em atenção que diariamente o consumo estimado será de 6kwh e o mesmo de 2190 kWh por ano, estima-se um custo anual de 0,0832 €/kWh de 182,21 € acrescido da taxa de potência de 11,5€/ por mês num total anual de 138,84 €, assim num total anual de 322,05 € + IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, à consideração do executivo.”

Deliberado aprovar o contrato.

FINANÇAS MUNICIPAIS

TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DO JUNCAL - CAPELA DA CUMEIRA - Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:

“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de dezembro de 2013, uma exposição da Comissão Fabriqueira da Paróquia do Juncal, Capela da Cumeira, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente do capítulo IV Art.º 19,20 e 21, para a realização de uma prova de atletismo “Cross da laminha”. Esta prova realizou-se no passado dia 12 de janeiro deste ano, promovida por esta Associação.

Proponho a atribuição financeira de €500,00 como apoio financeiro a esta atividade desportiva.”

Deliberado atribuir o apoio no montante de quinhentos euros.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

